PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO
DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO
DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO
DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
INSTITUÍDO PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 55/2016.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam acrescidas 02 (duas) vagas no cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, passando ao total de 06 (seis) vagas, no Anexo I – Quadro de Pessoal do Magistério da referida Lei Complementar nº 55, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

BRUNO RIBEIRO

Prefeito de Astolfo Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 55/16, com as alterações introduzidas pelas LC 57/16; LC 63/17 e 66/17.

QUADRO DE PESSOAL DE MAGISTÉRIO

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS			
Qtd	Cargo	Vencimento (R\$)	
68	Professor Regente I	1.436,75	
06	Professor de Educação Física	1.436,75	
05	Supervisor Pedagógico	1.647,44	

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO		
Qtd	Cargo	Vencimento (R\$)
03	Diretor Escolar/Diretor de Creche	2.763,54
02	Vice Diretor Escolar	1.724,10
01	Coordenador Pedagógico	2.125.80
01	Coordenador Monitor Escolar – Mediador Especial	1.921,91